

Universidade Federal do Pará – UFPA / Fundação de Amparo e Desenvolvimento à Pesquisa – FADESP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Apoio e Cooperação Financeira por parte da SEDECT ao Projeto Institucional de Cooperação entre Governo do Estado do Pará e o Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/UFPA, intitulado “LABORATÓRIO DE ANÁLISE ESPACIAL E GEOPROCESSAMENTO DO NAEA – LAENA”.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2008

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/09/2008 a 05/11/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48101.19.661.1259.6015; FONTE: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro

FORO: Comarca de Belém

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 008/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT /Universidade Federal do Pará – UFPA/ Fundação de Amparo e Desenvolvimento a Pesquisa – FADESP.

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto deste convênio tem por finalidade o apoio financeiro por parte da SEDECT ao evento: “**ELITES LOCAIS NOS MUNICÍPIOS PARAENSES: QUEM SÃO E QUAL A SUA VISÃO DE MUNDO**”.

VALOR: R\$ 246.036,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2008

VIGÊNCIA: 31/02/2008 à 31/07/2008.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 48101.19661.1259.6015

NATUREZA DA DESPESA: 332041e 442041

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

FORO: Belém - PA

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA N.º 395 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional de tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 35%, a contar de 21.09.2008.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
5104572/1	PEDRO PAULO DA SILVA NUNES

PORTARIA N.º 396 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional de tempo de serviço da servidora abaixo relacionada para 35%, a contar de 15.09.2008.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME
2011166/1	ZILMA ROSA CARVALHO DE ALMEIDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2008 (ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA)

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que em virtude de problemas administrativos, altera a data de abertura dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2008 – SEDECT – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL para 08.09.2008 às 09:30h no mesmo local, Av. Presidente Vargas nº 1020, 1º andar.

O EDITAL PERMANECE inalterado.

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2008 – SEDECT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NACIONAL, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI, PARA EXECUTAR AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA DO DISTRITO INDUSTRIAL (DI)-ICOARACI: PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE GUARITA E DE PÓRTICO.

DATA E HORA DA ABERTURA: 08 de Setembro de 2008 às 09:30h

LOCAL: SEDECT – Av. Presidente Vargas, nº 1020 – Sala de Reuniões.

Local de Informações: das 08:30 h às 13:00h e de 15:00h às 18:00h – SEDECT – Fone : 4009-2502/4009-2548.

Fonte de Recurso: 48.101.19.662.1259.6011.

Data da Assinatura: 19.05.2008.

Ordenador responsável: Dr. Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

OBS: O edital está disponível no site WWW.compraspara.pa.gov.br/mural/index.php - Mural de Licitações, no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD, fornecido pelo interessado que se identificar perante o Pregoeiro.

Belém-Pa, 29 de Agosto de 2008

João Gilberto Pereira Alves

Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA DE CONTRATO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Nº DO CONTRATO: 033/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Trisha Coimbra Guimarães.

ONDE LÊ-SE: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Trisha Coimbra Guimarães.

LEIA-SE: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Trisha Paloma Coimbra Guimarães.

ONDE LÊ-SE: VALOR DO CONTRATO: O preço justo e certo do contrato é de R\$7.600,00(sete mil e seiscentos reais), que será pago em três parcelas mensais de R\$2.533,50 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) mediante avaliação e aprovação dos serviços realizados.

LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: O preço justo e certo do contrato é de R\$7.600,00(sete mil e seiscentos reais), que será pago em três parcelas mensais, sendo duas parcelas de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e uma de R\$2.600,00(dois mil e seiscentos reais), mediante avaliação e aprovação dos serviços realizados.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

ERRATA DE CONTRATO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Nº DO CONTRATO: 026/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Vânia Regina da Silva Dantas.

ONDE LÊ-SE: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Vânia Regina da Silva Dantas

LEIA-SE: PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Sra. Vânia Regina Silva Dantas

ONDE LÊ-SE: VALOR DO CONTRATO: O preço justo e certo do contrato é de R\$5.182,32(cinco mil cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), que será pago em três parcelas mensais de R\$1.726,44 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) a contar de 30(trinta) dias da data da assinatura do contrato.

LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: O preço justo e certo do contrato é de R\$5.182,32(cinco mil cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), que será pago em três parcelas mensais de R\$1.727,44 (hum mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) a contar de 30(trinta) dias da data da assinatura do contrato.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº 044/2008

Partes: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, CNPJ/MF nº. 04.834.305/0001-50 e Inez Beatriz Warpechowski Pawlowski, CNPJ/MF nº 97.271.845/0001-13

Onde lê-se: Fonte: 0121 e 0260

Leia-se: Fonte: 0121 (R\$-2.619,28) e 0260 (R\$-23.573,50)

Ordenador responsável: Ann Clélia de Barros Pontes, Presidente da Paratur

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº 047/2008

Partes: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, CNPJ/MF nº. 04.834.305/0001-50 e HL Comércio de Móveis LTDA, CNPJ/MF nº 07.827.730/0001-00

Onde lê-se: Fonte: 0121 e 0260

Leia-se: Fonte: 0121 (R\$-501,17) e 0260 (R\$-4.510,56)

Ordenador responsável: Ann Clélia de Barros Pontes, Presidente da Paratur

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: CONVÊNIO Nº 006/2008

Partes: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR E PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Onde se Lê: A fiscalização ficará a cargo da Gerência Geral de Marketing, através de seu representante indicado, Jean da Silva Barbosa, Técnico em Planejamento e Gestão em Turismo – Turismólogo

Onde se Leia-se: A fiscalização ficará a cargo da Gerência Geral de Marketing, através de sua representante indicada, Adriana

Pinto de Vilhena, Técnica em Planejamento e Gestão em Turismo – Turismóloga

Ordenador Responsável: ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: CONVÊNIO Nº 006/2008

Partes: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR E PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Onde se Lê: O objeto do presente convênio é o patrocínio ao evento denominado “8º TOPE – Torneio Oriximinaense de Pesca Esportiva”. O evento irá se realizar nos dias 20 e 21 de setembro de 2008

Onde se Leia-se: dias 12,13 e 14 setembro de 2008

Ordenador Responsável: ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: CONVÊNIO Nº 006/2008

Partes: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR E PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Onde se Lê: Este Convênio vigorará pelo prazo de 03 (três) dias, contados a partir do dia 20/09/2008 e a terminar, portanto, em 22/09/2008.

Onde se Leia-se: Este Convênio vigorará pelo prazo de 04 (Quatro) dias, contados a partir do dia 12/09/2008 e a terminar, portanto, em 15/09/2008.

Ordenador Responsável: ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 505/2008-GRES

NOME: Márcia Sueli Castelo Branco Bastos, matrícula nº 54190561/2 e CPF/MF nº 246.967.732-72.

VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030	R\$ 100,00
339032	R\$ 140,00
339033	R\$ 400,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 01 de setembro de 2008.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em exercício

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 506/2008-GRES

Conceder diárias aos empregados:

NOME: Márcia Sueli Castelo Branco Bastos, CPF: 246.967.732-72 e matrícula 54190561/2

OBJETIVO: Participar do evento “IV Feira Internacional da Amazônia-FIAM-Manaus-AM”

DESTINO: Manaus-AM

PERÍODO: 08 a 14/09/2008

NOME: José Ribamar Cardoso da Silva Júnior, CPF: 675.055.622-15 e matrícula 55589804/1

OBJETIVO: Participar do evento “IV Feira Internacional da Amazônia-FIAM-Manaus-AM”

DESTINO: Manaus-AM

PERÍODO: 08 a 14/09/2008

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de setembro de 2008.

MARCOS BRANDÃO

Presidente em Exercício

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 502/2008-GRES

DESIGNAR, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, matrícula nº 5187141/2, para responder pela Presidência desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no período de 31/08 à 04/09/2008, durante ausência da titular, por motivo de viagem.

ANN PONTES

Presidente

CESSÃO

PORTARIA Nº 501/2008-GRES

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA**, no período de 01 de setembro de 2008 a 31 de agosto de 2009, a empregada **HELIANE COSTAESTEVES**, matrícula nº 2013827/1, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 28 de agosto de 2008.

ANN PONTES

Presidente

FÉRIAS

PORTARIA Nº 451/2008 - GRES

A Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

Conceder **FÉRIAS**, aos empregados abaixo relacionados,